



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

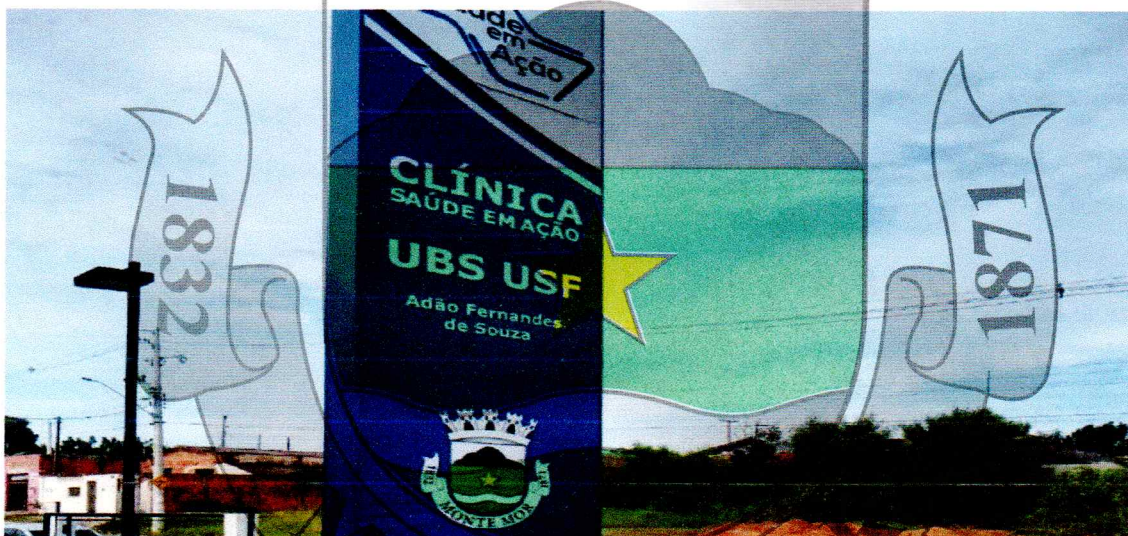
INDICAÇÃO Nº 1/2021

“Indica ao Executivo para disponibilizar para UBS Adão Fernandes de Souza do Jd. Colina um Dentista e um Farmacêutico.”

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que disponibilize para a UBS Adão Fernandes de Souza do Jd. Colina o mais breve possível um dentista e um farmacêutico.

Em visita ao local, constatamos que a UBS do Jd. Colina encontra -se sem dentista e sem farmacêutico, onde esses serviços são essenciais para os munícipes que utilizam essa UBS já que a unidade conta com salas preparadas para o uso, em caso de urgência os pacientes não precisam se deslocar do seu bairro para ser atendido, assim facilitando o atendimento quando necessário.



Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 22 de março de 2021.

Valdirene Joandsin

Wal da Farmácia
Vereadora

